



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

OF. Nº 937/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 16 de junho de 2021.

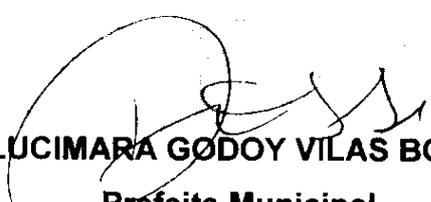
**Referente:** Resposta ao Requerimento nº 974/21-CMV  
**Vereador Eder Linio Garcia**  
Processo administrativo nº 7618/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
Prefeita Municipal

**Anexo: 70 folhas.**

Ao

Excelentíssimo Senhor,

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



"REF. C.I. Nº 11902021 - D.T.L./S.A.J.I."

"REQUERIMENTO Nº 974/2021 - Vereador Eder Linio Garcia"

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO - LEGISLATIVO/S.A.J.I.

Em resposta à C.I.nº 1190/2021 atendendo à solicitação contida no Requerimento 974/2021 de autoria do nobre vereador Eder Linio Garcia, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Segue anexo, cópia do relatório de acompanhamento das obras, planilhas e Termo de Quitação.
2. Segue anexo, cópia do Termo de Quitação das obras executadas.

**SPMA, em 08 de junho de 2021.**

**IVAIR NUNES PEREIRA**

**Secretário de Planejamento e Meio Ambiente**



**TERMO DE QUITAÇÃO SOBRE CONFISSÃO DE DÍVIDA E OUTRAS AVENÇAS**  
**DECRETO Nº 8.879/2015**  
**CONTRAPARTIDA DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO**

Pelo presente Termo de Quitação Sobre Confissão de Dívida e Outras Avenças, o **MUNICÍPIO DE VALINHOS**, com sede no Palácio Independência, situado na rua Antônio Carlos, nº 301, Centro, Município de Valinhos, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 45.787.678/0001-02, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal **ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, devidamente assistido e referendado no que tange à oportunidade e conveniência, que convergem para a caracterização do interesse público, imprescindível para a realização deste ato, pelo Secretário de Planejamento e Meio Ambiente **PEDRO INÁCIO MEDEIROS**, pelo Secretário de Mobilidade Urbana **MAURO HADDAD ANDRINO** e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos **GERSON LUIS SEGATO**, de ora em diante designado, pura e simplesmente, **MUNICÍPIO**, dá quitação total, geral e irrestrita sobre o valor decorrente da aplicação do Decreto nº 8.879/2015, relativo à contrapartida pela aprovação e implantação do empreendimento imobiliário nos termos das presentes Cláusulas em face da empresa denominada **TERRAZZO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na rua Irio Giardelli, nº 47, 7º andar, Sala 704C, Bairro Jardim Paiquerê, no Município de Valinhos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.284.539/0001-97, com seu contrato social datado de 13/10/2010, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, NIRE sob nº 3.522.646.167-9, neste ato representada pelos sócios, **MARCOS ANTONIO MADIA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 13.941.548/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 051.652.218/30, residente e domiciliado à rua Angelo Capelato, nº 64, apto. 51, Jardim Primavera, no Município de Valinhos, Estado de São Paulo, e **SALVADOR RODRIGUES FRANZESE**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.940.376/X/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 733.598.748/20, residente e domiciliado na avenida Independência, nº 1077, apto. 42, Vila Olivo, no Município de Valinhos, Estado de São Paulo, de ora em diante denominado, puro e simplesmente, **TERRAZZO**, em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº 0786/2019-PMV, como segue.



(Termo de Quitação Sobre Confissão de Dívida e Outras Avenças Decreto nº 8.879/2015 – Processo Administrativo nº 16.425/2011-PMV)

### Cláusula Primeira – Da Quitação

A **RAMPAZZO** teve aprovação e implantação de empreendimento imobiliário, denominado Terrazzo Residenziale, no lote “1-A”, objeto da Matrícula nº R.6/22.254, de 07/11/2017, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Valinhos, com a área de 7.573,52m<sup>2</sup> (sete mil, quinhentos e setenta e três metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados), cujo valor relativo à contrapartida de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos percentuais), conforme Termo de Confissão de Dívida e Outras Avenças, de fls. 732/735 do processo administrativo nº 16.425/2011-PMV, nos termos do que determina o Decreto nº 8.879/2015, foi estabelecido em R\$ 1.185.573,86 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos), sobre os quais neste ato o **MUNICÍPIO** dá quitação, mediante a verificação do recebimento das seguintes obras e serviços:

1. construção do Centro de Treinamento Prático Ambiental da Guarda Civil Municipal – CTPAGCM, localizado na gleba C1A.1, Fazenda Espírito Santo, no valor de R\$ 867.078,16 (oitocentos e sessenta e sete mil, setenta e oito reais e dezesseis centavos);
2. reforma do prédio do CEMAP, para a adequação e instalação da UPA – Unidade de Pronto Atendimento Infantil e Ginecológico, no valor de R\$ 54.841,12 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e doze centavos);
3. construção de abrigo feminino para moradores de rua, por determinação judicial, localizado na localizdo na alameda Itaipu, nº 451, Bairro Joapiranga, no valor de R\$ 85.263,65 (oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos);
4. reforma da Unidade Reencontro, de abrigo masculino para moradores de rua, por determinação judicial, localizado na alameda Itaipu, nº 451, Bairro Joapiranga, no valor de R\$ 38.057,45 (trinta e oito mil, cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos);



(Termo de Quitação Sobre Confissão de Dívida e Outras Avenças Decreto nº 8.879/2015 – Processo Administrativo nº 16.425/2011-PMV)

5. implantação de retorno viário da rua Brasiliano Previtale para a rua João Previtale e tapa buracos na pavimentação asfáltica da avenida Invernada, valor de R\$ 140.333,20 (cento e quarenta mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos).

**Parágrafo Único.** Constituem anexos do presente instrumento, o Relatório de Obras constantes do processo administrativo nº 16.425/2011-PMV, composto de relatório fotográfico, Ordens de Serviços e Termos de Recebimentos de Obras e demais documentos, como segue:

1. Centro de Treinamento Prático Ambiental da Guarda Civil Municipal – CTPAGCM:

1.1. Ordem de Serviço nº 010/2019;

1.2. Planilha Orçamentária Sintética do Centro de Treinamento Prático Ambiental da Guarda Civil Municipal – CTPAGCM;

1.3. ART – Anotação de Responsabilidade Técnica nº 28027230201060890, relativa a obras e serviços do Centro de Treinamento Prático Ambiental da Guarda Civil Municipal – CTPAGCM;

1.4. ART – Anotação de Responsabilidade Técnica nº 28027230200626294. Relativa ao projeto do Centro de Treinamento Prático Ambiental da Guarda Civil Municipal – CTPAGCM;

1.5. Declaração de Conclusão Parcial dos Serviços do Centro de Treinamento Prático Ambiental da Guarda Civil Municipal – CTPAGCM;

1.6. Termo de Recebimento de Obra Relativo à Ordem de Serviço nº 010/2019 do Processo Administrativo nº 16.425/2011;

1.7. Relatório Fotográfico das obras e serviços do Centro de Treinamento Prático Ambiental da Guarda Civil Municipal – CTPAGCM;

1.8. Projeto do Centro de Treinamento Prático Ambiental da Guarda Civil Municipal – CTPAGCM;

2. reforma do prédio do CEMAP, para a adequação e instalação da UPA – Unidade de Pronto Atendimento Infantil e Ginecológico:

2.1. Ordem de Serviço nº 09/2019, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos;



(Termo de Quitação Sobre Confissão de Dívida e Outras Avenças Decreto nº 8.879/2015 – Processo Administrativo nº 16.425/2011-PMV)

- 2.2. Planilha Orçamentária Reforma da UPA Infantil e Ginecológico;
- 2.3. Termo de Recebimento de Obra da Ordem de Serviço nº 09/2019;
- 2.4. Relatório Fotográfico da reforma do prédio do CEMAP, para a adequação e instalação da UPA – Unidade de Pronto Atendimento Infantil e Ginecológico;

3. Construção da Unidade Reencontro, abrigo feminino de moradores de rua:

- 3.1. Ordem de Serviço nº 07/2019, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Plantas;
- 3.2. Planilha Orçamentária Construção Abrigo Feminino da Unidade Reencontro;
- 3.3. Termo de Recebimento de Obra da Ordem de Serviço nº 07/2019;
- 3.4. Relatório Fotográfico dos Reparos Solicitados pela Instituição Reencontro no Bairro Joapiranga e ART – Anotação de Responsabilidade Técnica nº 28027230201061121;

4. Reforma da Unidade Reencontro, abrigo masculino de moradores de rua:

- 4.1. Ordem de Serviço nº 08/2019, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
- 4.2. Planilha Orçamentária Reforma da Unidade Reencontro;
- 4.3. Termo de Recebimento de Obra da Ordem de Serviço nº 08/2019;
- 4.4. Relatório Fotográfico dos Reparos Solicitados pela Instituição Reencontro no Bairro Joapiranga;

5. implantação de Retorno Viário da rua Brasiliano Previtale para a rua João Previtale e serviços de tapa buracos na pavimentação asfáltica da avenida Invernada:

- 5.1. Ordem de Serviço nº 10/2019, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
- 5.2. Planilha Orçamentária das obras e serviços do Retorno Viário da rua Brasiliano Previtale para a rua João Previtale e serviços de tapa buracos na pavimentação asfáltica da avenida Invernada;
- 5.3. Termo de Recebimento de Obra da Ordem de Serviço nº 10/2019;



(Termo de Quitação Sobre Confissão de Dívida e Outras Avenças Decreto nº 8.879/2015 – Processo Administrativo nº 16.425/2011-PMV)

5.4. Relatório Fotográfico da implantação do Retorno Viário da rua Brasiliano Previtale para a rua João Previtale e serviços de tapa buracos na pavimentação asfáltica da avenida Invernada;

**Cláusula Segunda. Da Garantia Sobre as Obras Executadas**

Havendo a verificação de situação que mereça reparo, dentro do âmbito das obras e serviços executadas, a título de garantia, o MUNICÍPIO notificará a TERRAZZO para reparação, dentro dos limites de sua responsabilidade, por defeito encontrado posteriormente, não se incluindo o desgaste natural decorrente do uso.

E, por ser a expressão da verdade, firmam o presente instrumento, em três (3) vias de igual forma, para que produza os devidos efeitos de direito.

Valinhos, 22 de dezembro de 2020

Pelo **MUNICÍPIO**:

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**

**PEDRO INÁCIO MEDEIROS**

**Secretário de Planejamento e Meio Ambiente**

**MAURO HADDAD ANDRINO**

**Secretário de Mobilidade Urbana**

**GERSON LUIS SEGATO**

**Secretário de Obras e Serviços Públicos**



(Termo de Quitação Sobre Confissão de Dívida e Outras Avenças Decreto nº 8.879/2015 – Processo Administrativo nº 16.425/2011-PMV)

**Pela TERRAZZO:**

**MARCOS ANTONIO MADIA**

CPF/MF nº 051.652.218/30

**SALVADOR RODRIGUES FRANZESE**

CPF/MF nº 733.598.748/20

**Testemunhas:**

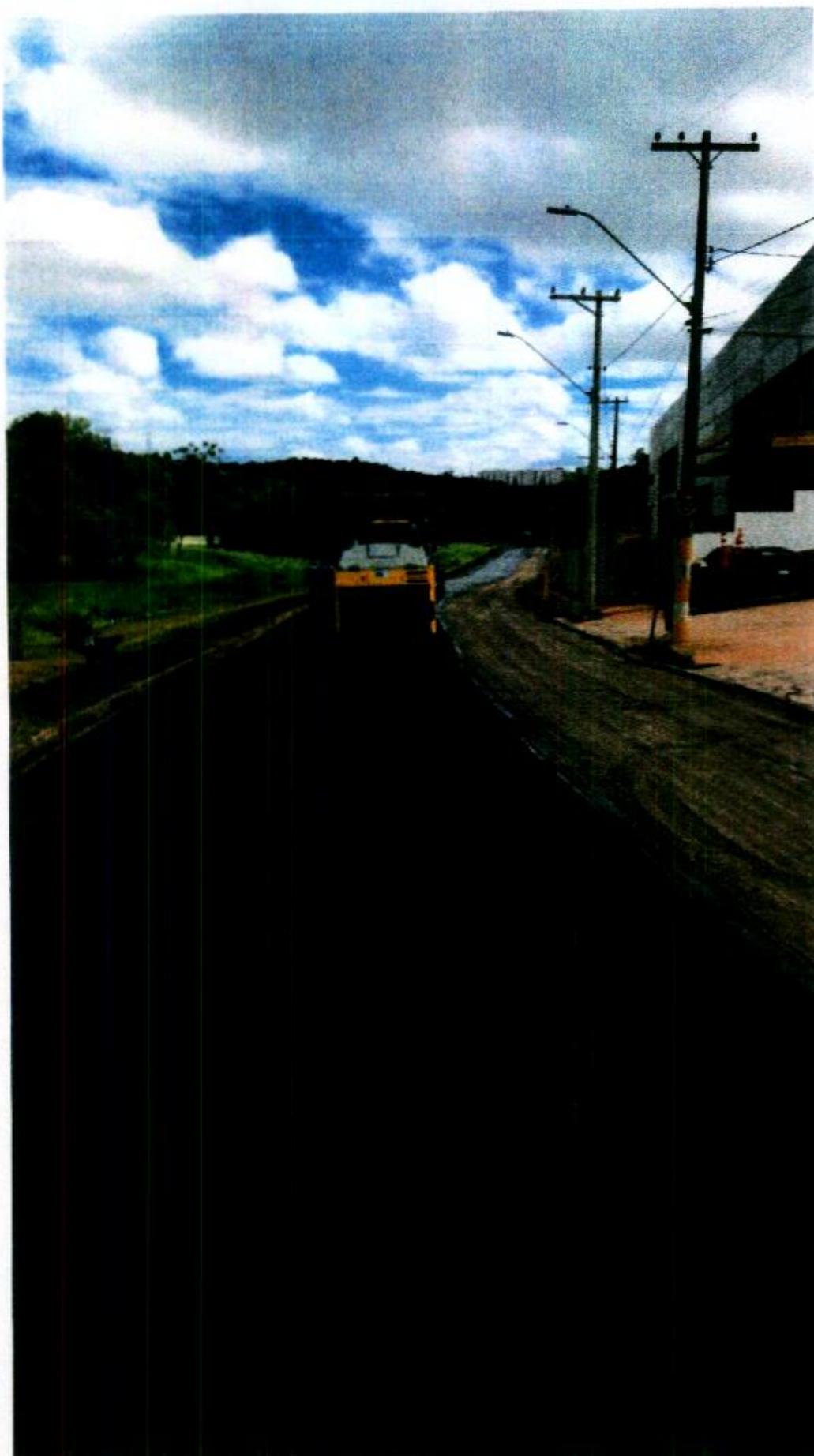
**Ricardo Rodrigues**

**Carlos André dos Santos**



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

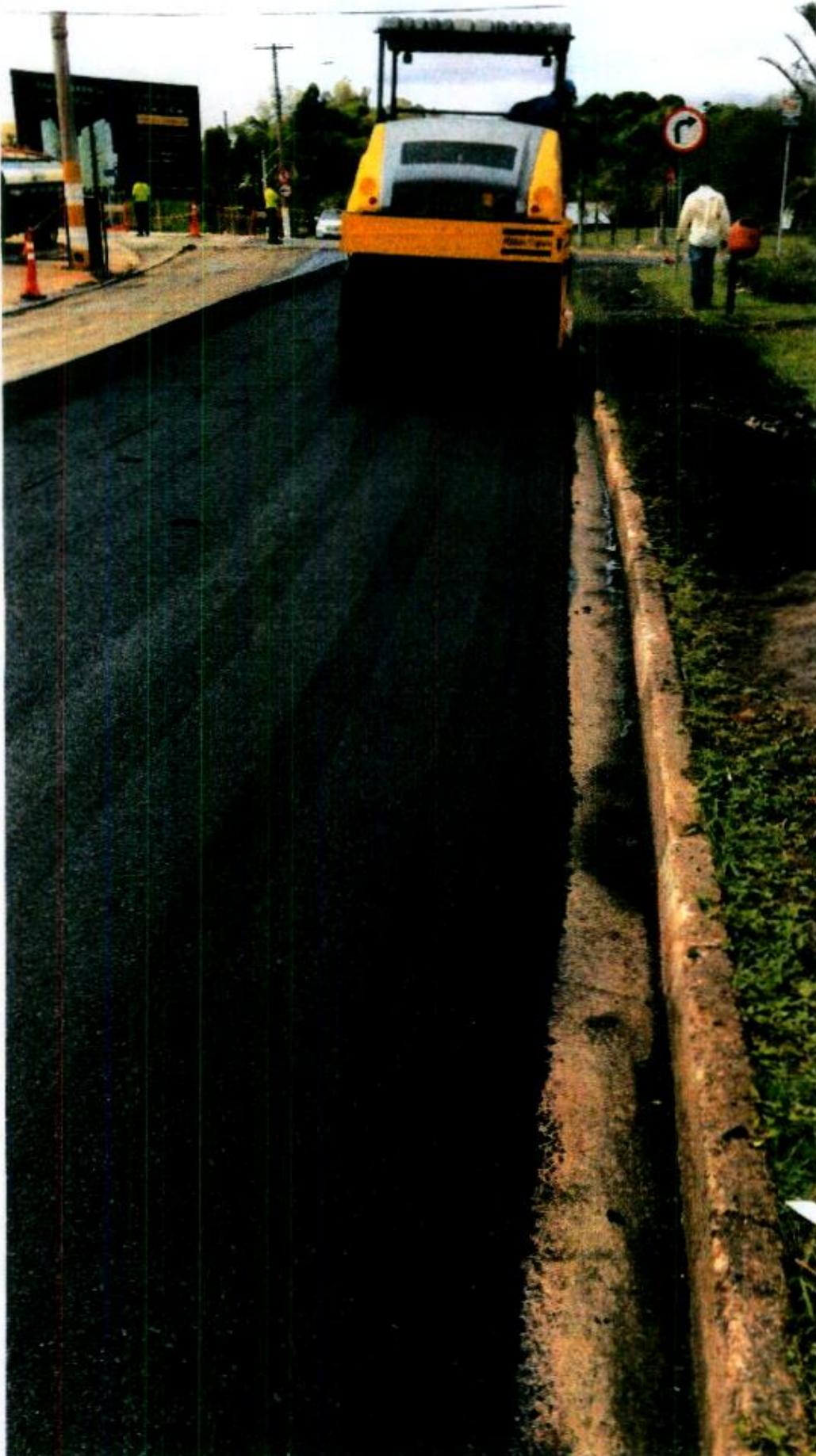
Fls. N° 461...  
Proc. N°/Ano 20427/18





PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

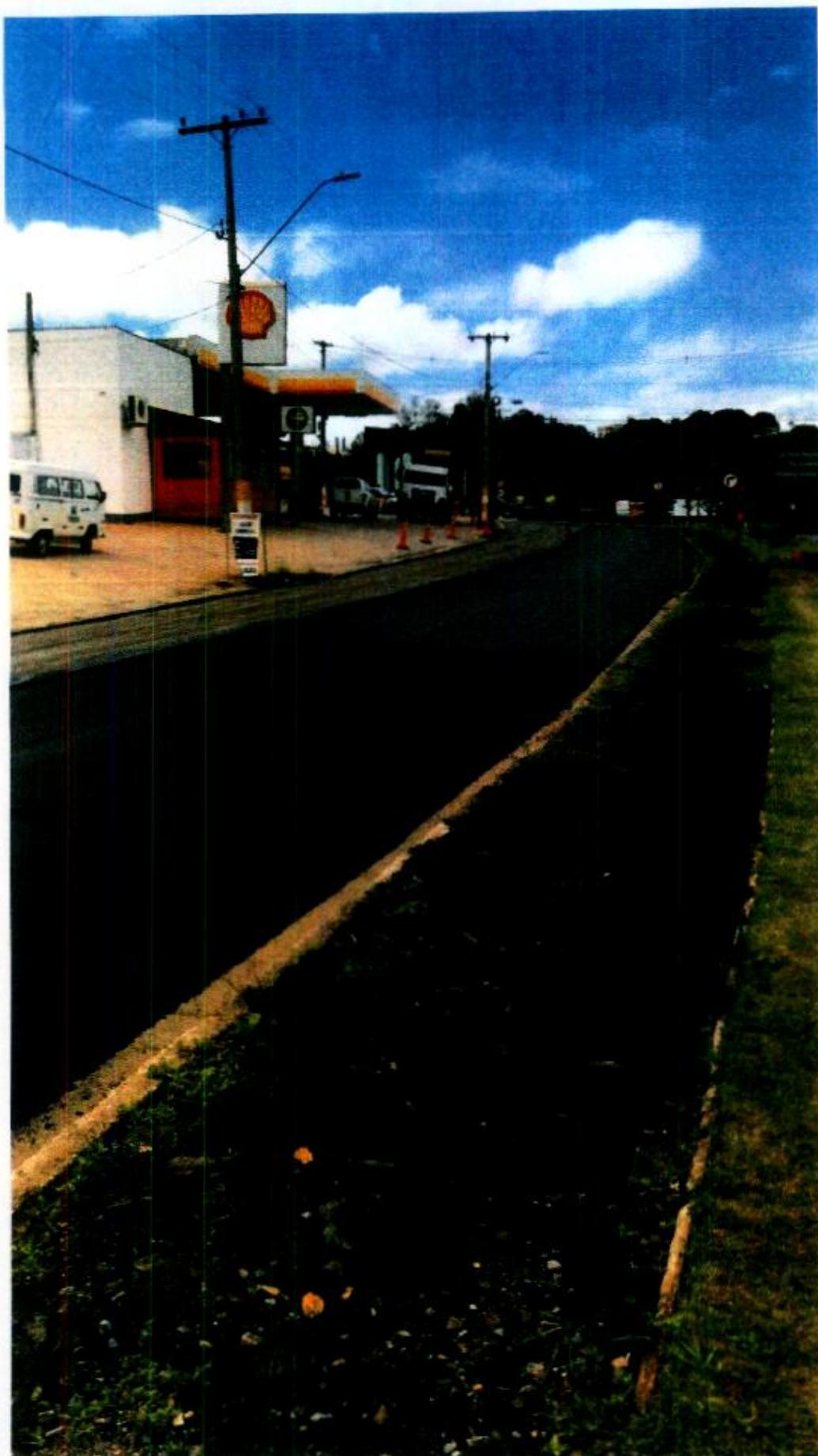
Fis. N°	462... JS
Proc. N°/Ano	20423/18





PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Fls. N°	463	21
Proc. N°/Ano	20723	18

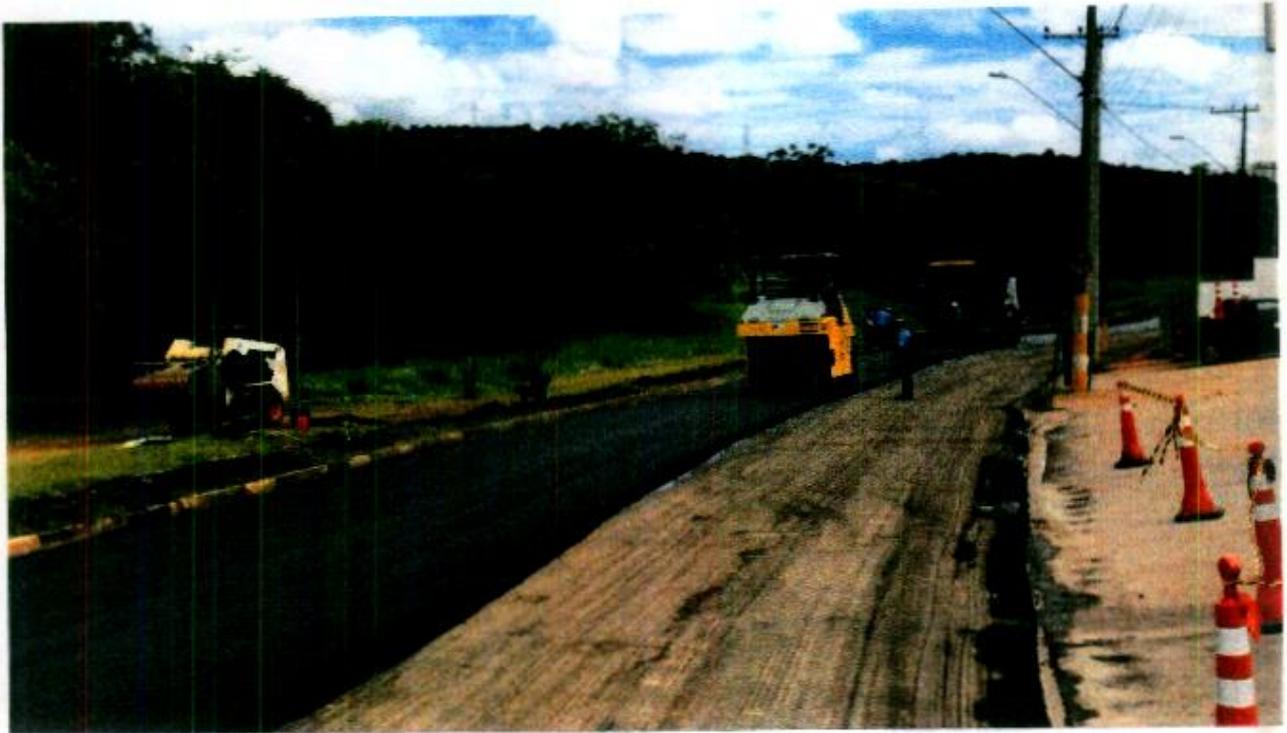




PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Fis. N°	464... JS
Proc. N°/Anc	20423/18

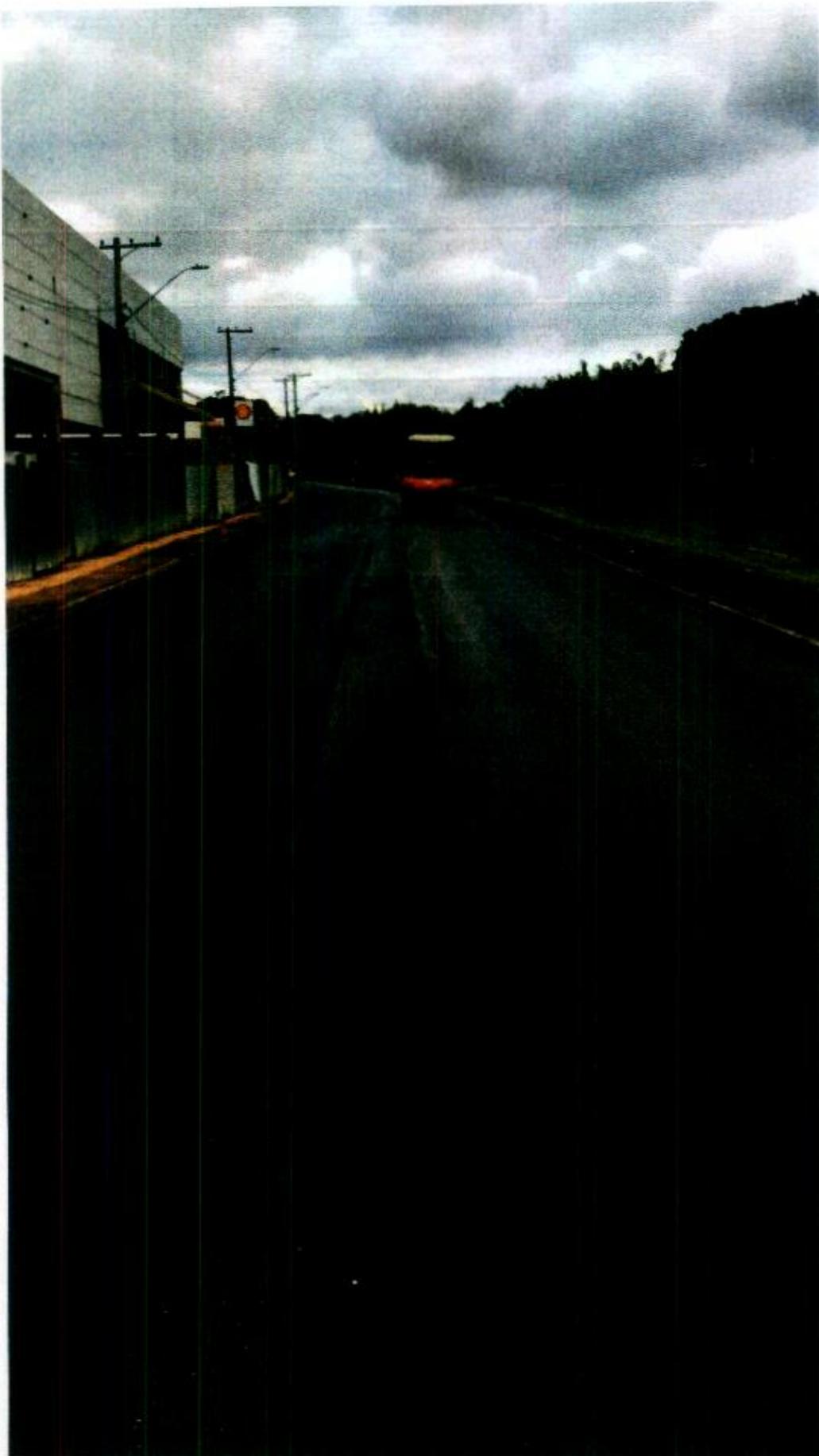


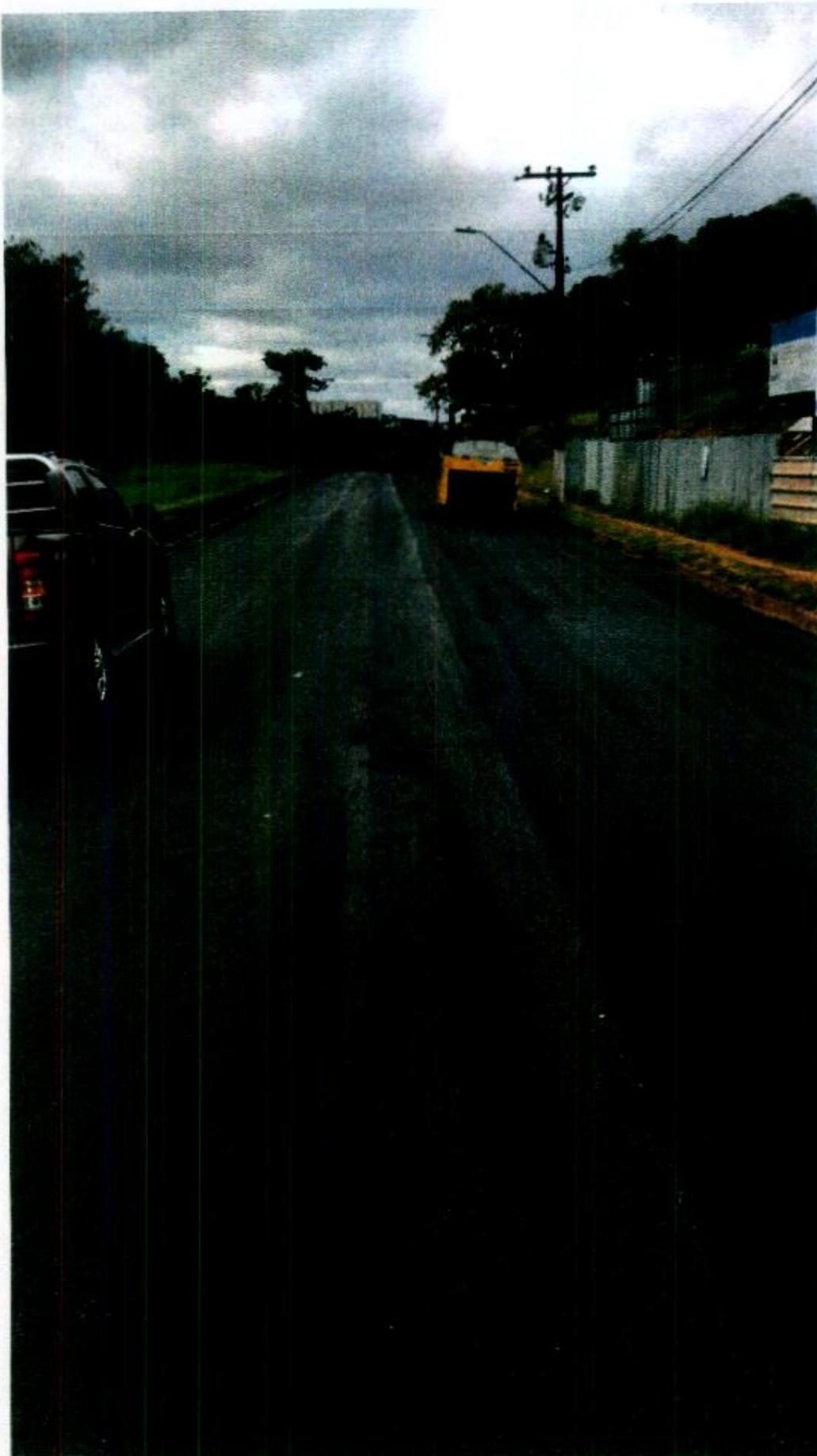




PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Fls. N°	466 . 18
Proc. N°/Ano	20429/18





# CONSTRUFORTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LT

PREFEITURA VALINHOS

Obra: DALBEN VALINHOS

MITIGATÓRIAS R\$ 652.762,55 (Itens de 02 à 05)

## CONTROLE GERAL

Emissão	NF	Valor	Fornecedor	Observação
		R\$ 202.000,00	Itajubá	pavimentação Av. Campos Salles
		R\$ 64.561,00	Itajubá	drenagem Av. Invernada
		R\$ 33.300,00	R3 Comercial	abrigo de ônibus
12/08/20	1264	R\$ 4.080,00	Extramix Concreto	concreto p/ Rua João Bissoto Filho, 724
		R\$ 362.610,00	Itajubá	reparos asfálticos embelezamentos div
<b>Total</b>		<b>R\$ 666.551,00</b>		

FIG. Nº  
Proc. Nº/Ann 20433/18



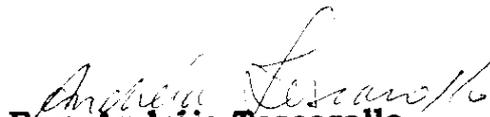
PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Fls. n°	469	Rubrica	↓
Proc. n°	20423/18		

**Ao Secretário da SPMA**

Conforme entendimentos verbais com o Sr. Carlos Roberto Tosto, em análise aos autos e conforme informação obtiva do requerente (Folhas 461 a 468,) as obras de recuperação/recapeamento asfáltico e serviços complementares estimadas em R\$143.974,84 (como demonstra Folha 251) teve um acréscimo de 9,57% resultando em um valor de R\$ 13.788,45 maior. Portanto, a contrapartida resultou em um valor de R\$ 666.551,00. Solicito o encaminhamento ao Chefe do Gabinete para demais providências.

**S.A.C.O., em 14 de dezembro de 2020.**

  
**Eng. Andréia Tescarollo**

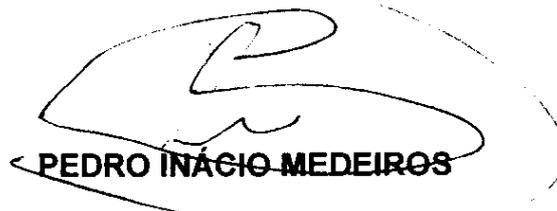
**Seção de Avaliações e Custos Orçamentários**



**AO CHEFE DE GABINETE**

Encaminho o presente para continuidade das providências.

S.P.M.A., aos 15 de dezembro de 2020.



**PEDRO INÁCIO MEDEIROS**

**Secretário de Planejamento e Meio Ambiente**



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Fls. nº 471	Rubrica BC
Proc. nº /ano 20438/2018	

### TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntou-se a este processo nº 20423/2018, o(s) seguinte(s) documento(s):

- Ordem de serviço nº 03/2019.

Em, 17 de dezembro de 2.020.

  
**Bruna Carolina Ferreira Pedro**  
Estagiária de direito  
Gabinete do Prefeito



SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM DE SERVIÇO

\* O.S. No. 03/2019

Data: 30/08/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20423/2018

COMPROMISSÁRIA: ALVES IMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

\* Obra Compromissada

ITEM DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1 AVENIDA INVERNADA (em frente ao Clube Atlético Valinhense)

1.1 Demolição de Guias e Sarjetas e corte com serra cliper

1.2 Execução de guias e sarjetas pré moldadas

1.3 Fresagem

1.4 Pavimento Pesado

1.5 Grama esmeralda

2 DESASSOREAMENTO

2.1 Desassoreamento do correço Invernada com bota fora (utilização de Bob cat dentro do correço, escavadeira fora e caminhões trucados)

2.2 Desassoreamento do correço Das Nações com bota fora (utilização de Bob Cat dentro do correço, escavadeira fora e caminhões trucados)

3 AVENIDA INVERNADA (em frente ao Enzo rodas)

3.1 Terraplenagem para execução de bolsão de estacionamento)

4 AVENIDA INVERNADA (em frente Restaurante Amarelinho)

4.1 Fresagem

4.2 Pavimento Pesado

4.3 Reconstrução de BL

5 AVENIDA INVERNADA e RUA CAMPOS SALES (Tapa buraco)

5.1 Retirada e recomposição de Pavimento



# PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. N.º	473	Rúbrica	
Proc. nº/ano	20423/2018		

6 AVENIDA INVERNADA X RUA CAMPOS SALLES  
6.1 Demolição de Pavimento e corte com serra cliper  
6.2 Execução de tubulação de concreto DN 600mm  
6.3 Caixa de passagem  
6.4 Boca de Lobo Dupla  
6.5 Decidas de água pluvial

7 DESASSOREAMENTO DE BOCAS DE LOBO  
7.1 Retirada de material solido e limpeza de BL

8 RUA PAULO SETUBAL, RUA CARLOS GOMES, RUA CRISTINA  
MONTANARI ROVERI E RUA ABOLIÇÃO (Tapa buraco)  
8.1 Retirada e recomposição de Pavimento

#### ALAMEDA FLAVIA

9.1 Fornecimento e Assentamento de canaletas de 600mm  
9.2 Fornecimento e assentamento de tubo de 300mm  
9.3 Caixa de passagem  
9.4 Fornecimento de terra para dar cota nas canaletas e aterro da rua  
9.5 Motoniveladora

#### 10 ABRIGO DE ÔNIBUS

10.1 Doação e implantação de abrigo de ônibus padrão SMU (aço inox) em diversos pontos conforme projeto de fls. 296 e 298, com valor orçado fl. 299 - PA 20.423/2018

Local da obra: - Cidade de Valinhos

\* Prazo de Entrega dos Serviços Solicitados: 12 meses

Engº Gerson Luis Segato  
Secretário da SOSP

Mauro Haddad Andrino  
Secretário da SMU



Fls. nº	473	Rubrica	
Proc. nº /ano	20423/2018		

## MANIFESTAÇÃO

Trata-se de alterações propostas e realizadas em comum acordo entre a Secretaria de Mobilidade Urbana com a Secretaria de Obras e Serviços Públicos e a empresa Alves Empreendimentos Imobiliários Ltda no que diz respeito a diretriz expedida pela Secretaria de Mobilidade Urbana à folha 307 do processo 20.423/2018, itens 2.1 e 2.2, no sentido de terem sido observadas necessidades não previstas inicialmente, mas determinantes para melhoria da canalização do Córrego da av. Invernada, para melhorias na questão de enchentes, ressaltando que as obras realizadas se encontram na rota de acesso ao empreendimento.

As alterações propostas e realizadas não trouxeram qualquer tipo de prejuízo técnico ou financeiro ao Município, já que foram feitas paralelamente às obras de drenagem do córrego da Avenida Invernada.

Em, 08 de setembro de 2020.

**MAURO HADDAD ANDRINO**

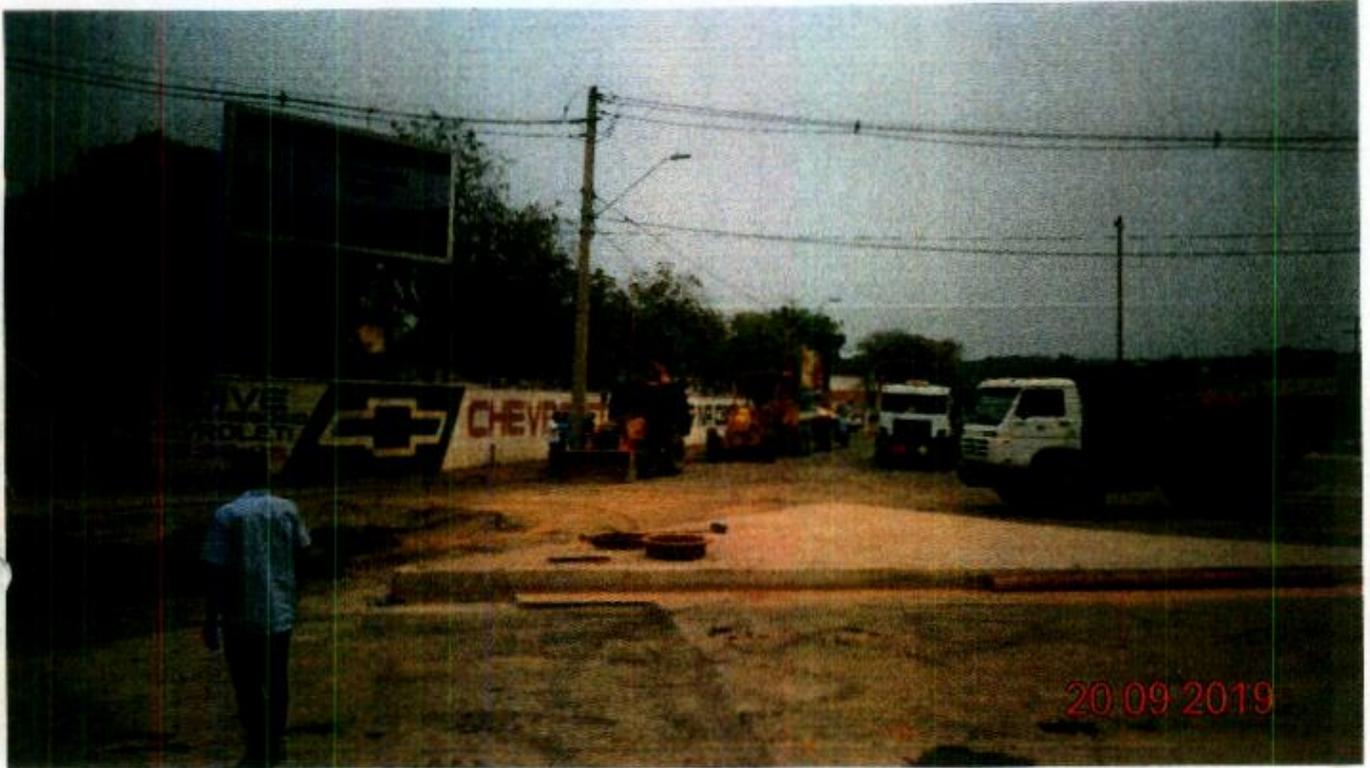
Secretário de Mobilidade Urbana

**GERSON LUIS SEGATTO**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Fls. N° 479 Rubrica BC  
Proc. N°/Ano 20423/2018



Fls. N° 475 Rubrica PC  
Proc. N°/Año 209.23/2018





20 09 2019



20 09 2019

Fis. N° 477 Rubrica PC  
Proc. N°/Año 20423/2018



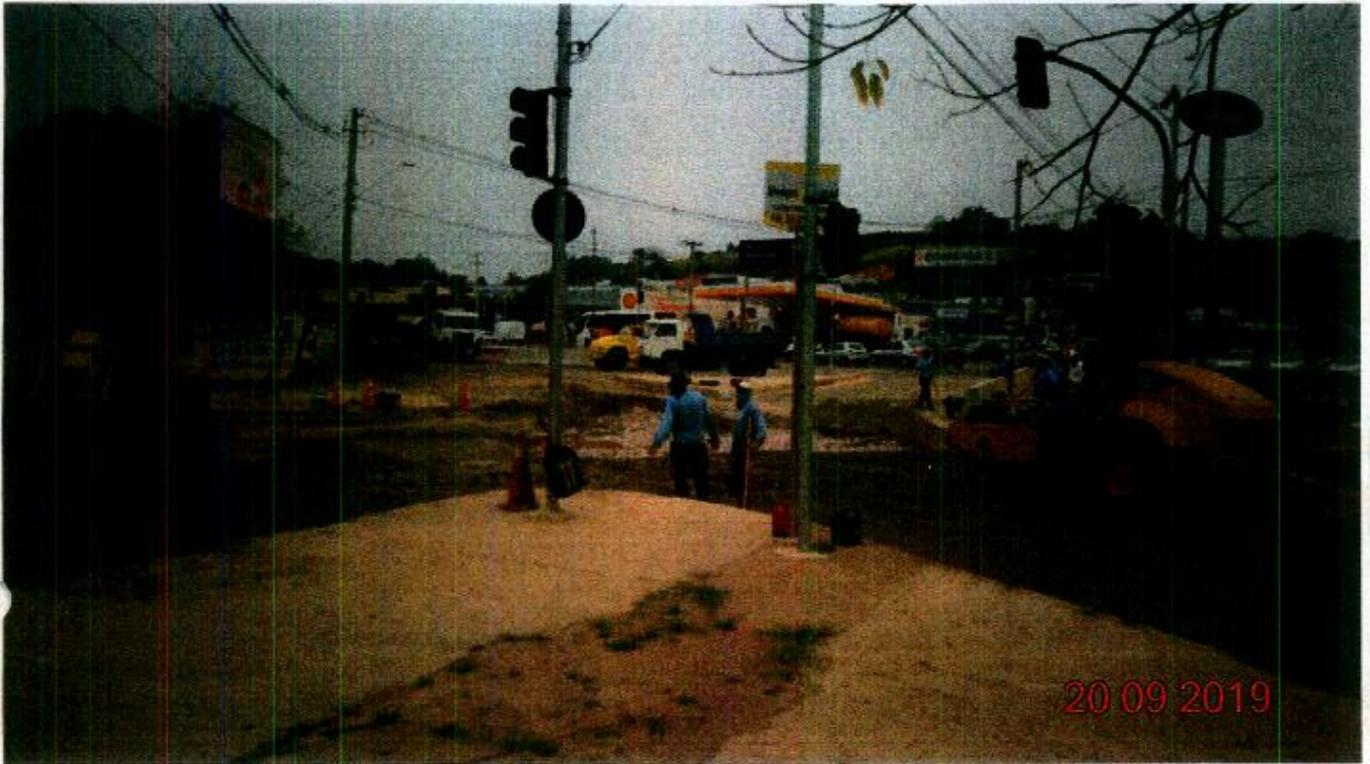




Fls. N° 480 Rubric. BC  
Proc. Nº 20923/2018



Uls. N° 981 Rubrica BC  
Inch. N° 20923/2018









PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
Estado de São Paulo

F. N.º 483 Rubrica PC  
Proc. Nº/Ano 2019/23/2018

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 01 - Av. Invernada



Foto 02 - Av. Invernada



Foto 03 - Av. Invernada

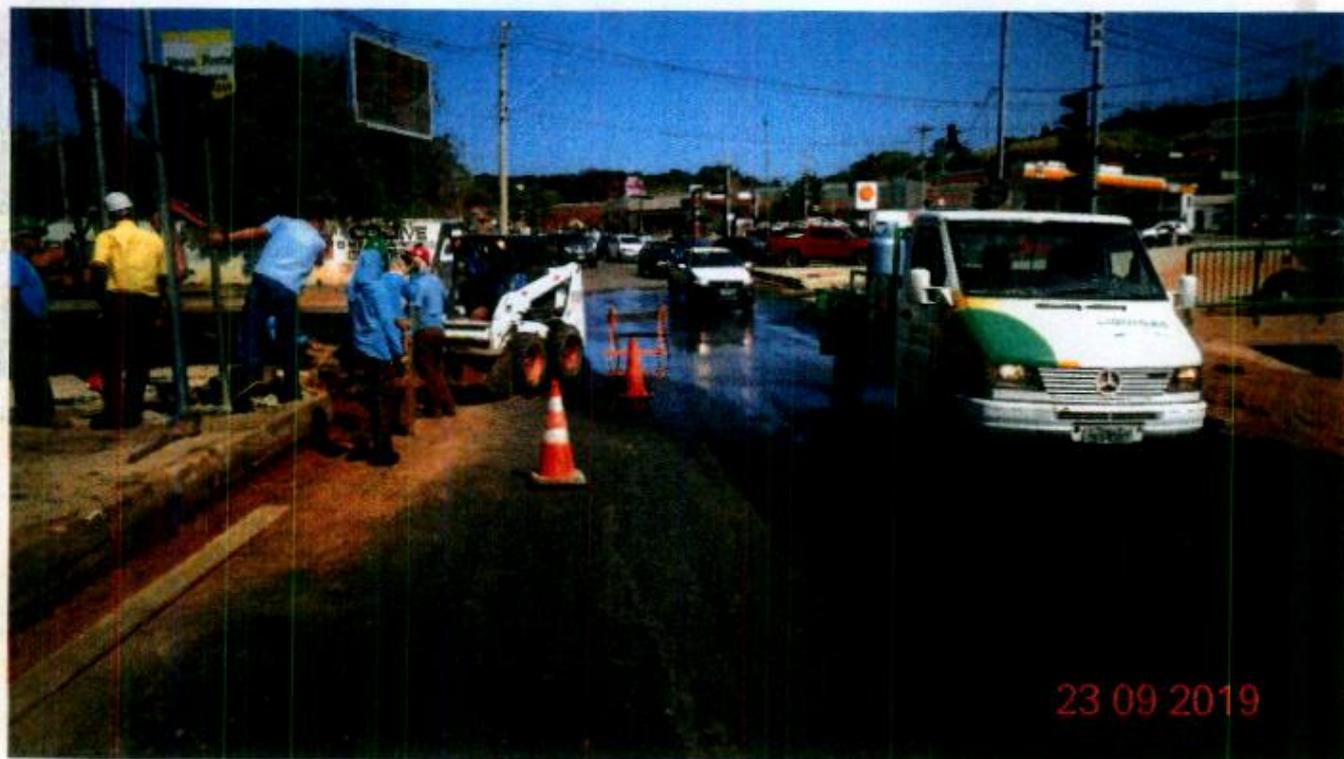


Foto 04 - Av. Invernada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
Estado de São Paulo

Fts. N° 485 Rubrica PC  
Proc. N°/Ano 2019.2312018



Foto 05 - Av. Invernada



Foto 06 - Av. Invernada



Foto 07 - Av. Invernada



Foto 08 - Av. Invernada

File No: 487 P. No: 8C  
2009/23/2018



24 09 20



24 09 20

File N° 488 Subj: PC  
20438018



Fis. N° 489 Rubrica PC  
2019/23/2018



Fis. N° 490 Rubrica PC  
20423/2018



Fls. N° 491 Rubrica BC  
20423/2018



Fis. N° 492 Rubrica BC  
Proc. N°/Año 20923/2018





24 09 20



24 09 20

FE. N° 494 Rubrica FC  
20/09/2018



24 09 20



24 09 20



Fis. N° 496 Rubrica BC  
Proc. N°/Año 20923/2018



F. N° 497 Rubrica BC  
Proc. N°/Año 20423/2018

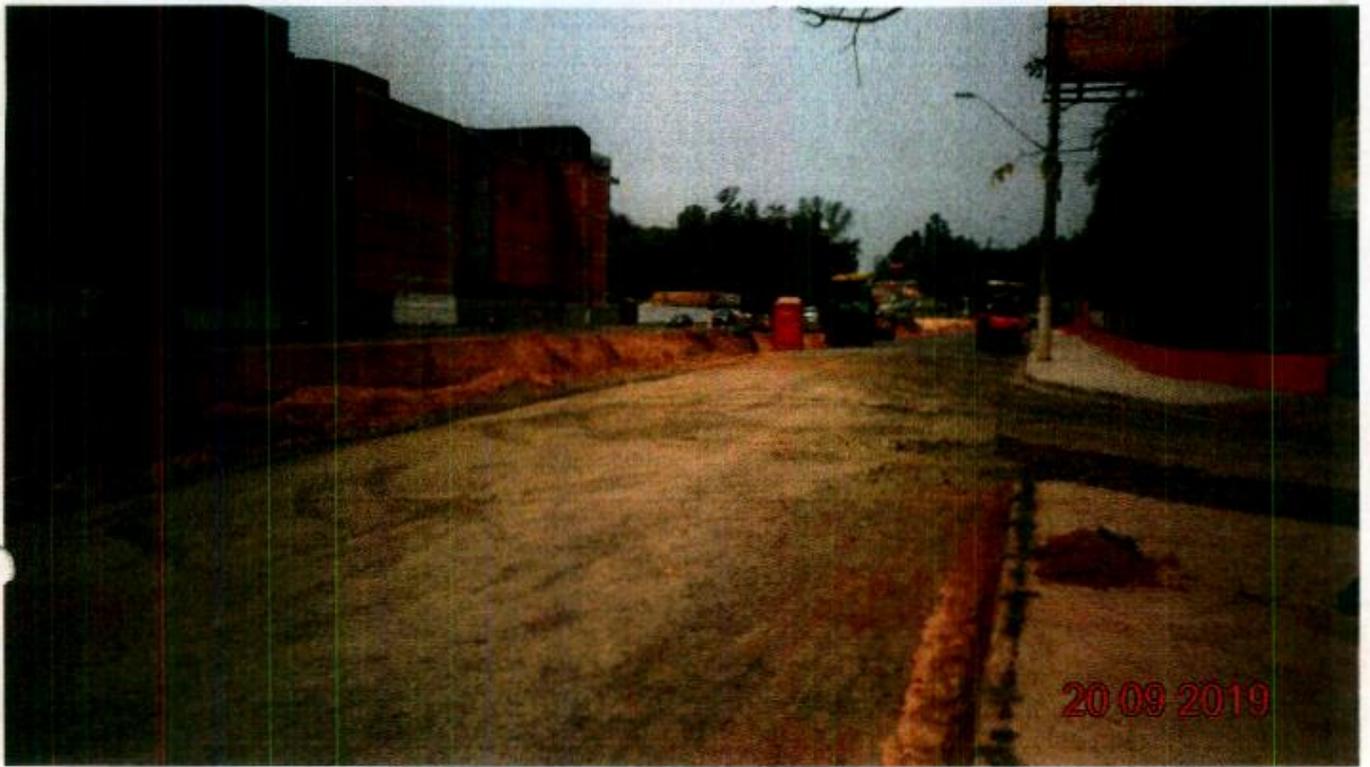


Foto: 498  
Proc. N°/Ano 20423/2018



499 4th Ave. PBC  
Proc. N° 20423/2015



500 PC  
Proc. N°/Ano 20923/2018



Fls. Nº 501 Pubric: PSC  
Proc. Nº/ano 209.23/2018



Fis. N° 502 Rubrica PC  
Proc. N°/Año 20423/2018



Fls. N° 503 Rubrica RC  
Proc. N°/Ann 20923/2018





505 AC  
File: 209 23/2020





## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

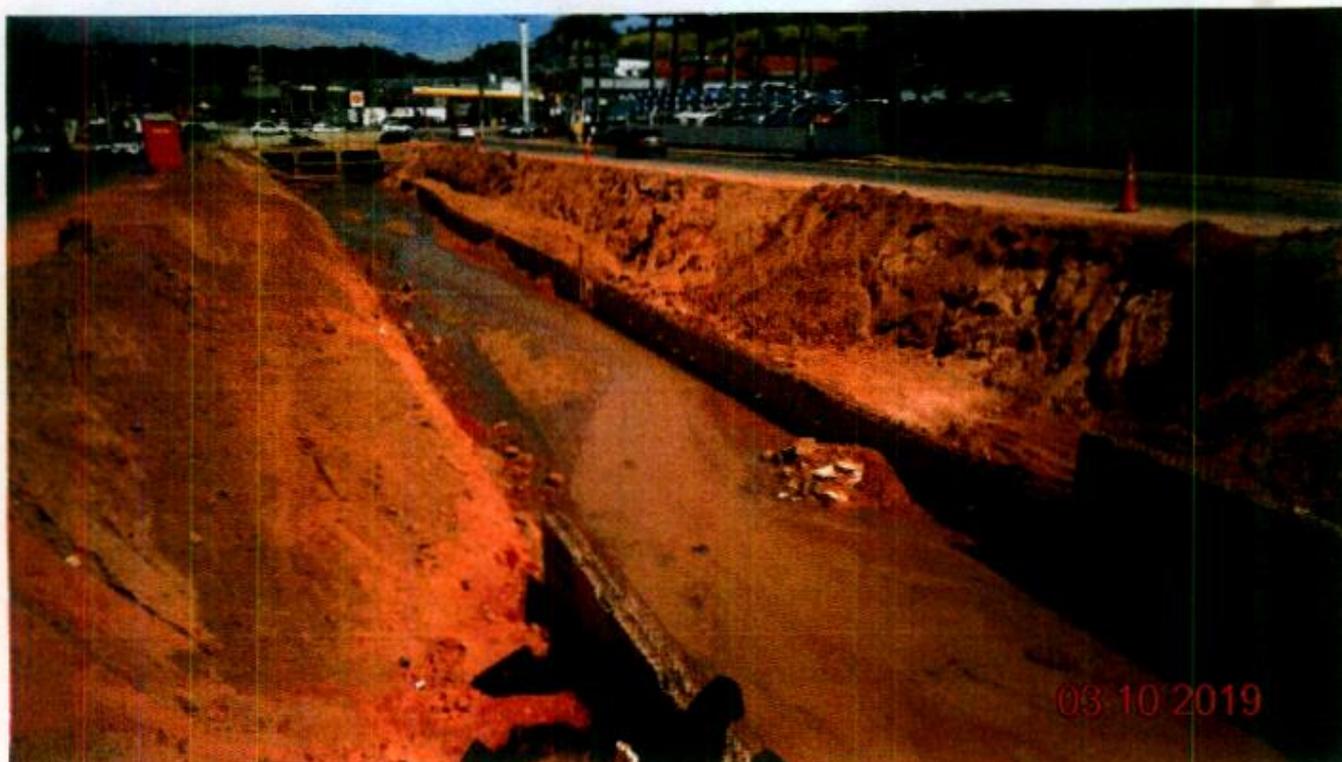


Foto 01 - Av. Invernada



Foto 02 - Av. Invernada

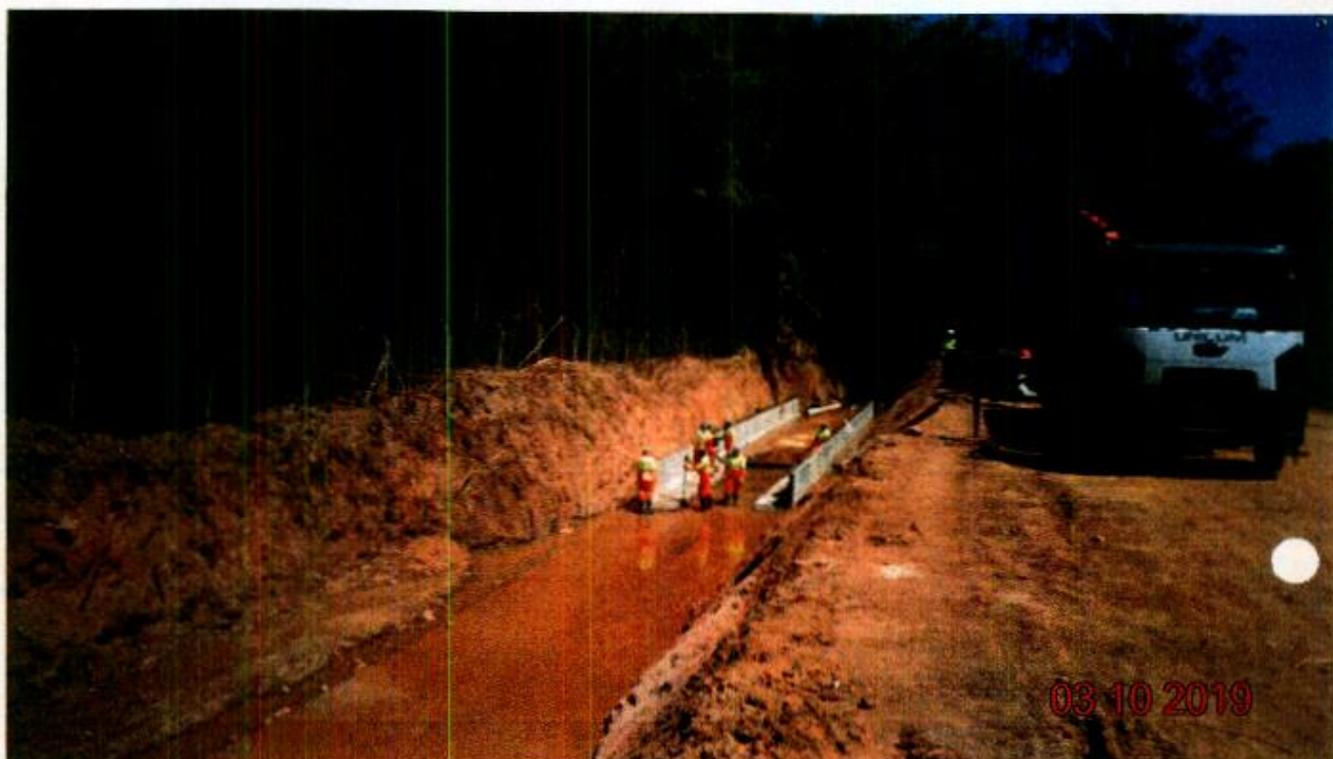


Foto 03 - Av. Invernada



Foto 04 - Av. Invernada



Foto 05 - Av. Invernada



Foto 06 - Av. Invernada



Foto 07 - Av. Invernada



Foto 08 - Av. Invernada



Foto 09 - Av. Invernada



Foto 10 - Av. Invernada



Foto 11 - Av. Invernada



Foto 12 - Av. Invernada



Foto 13 - Av. Invernada



Foto 14 - Av. Invernada



Foto 15 - Av. Invernada



Foto 16 - Av. Invernada



Foto 17 - Av. Invernada



Foto 18 - Av. Invernada



Foto 19 - Av. Invernada



Foto 20 - Av. Invernada

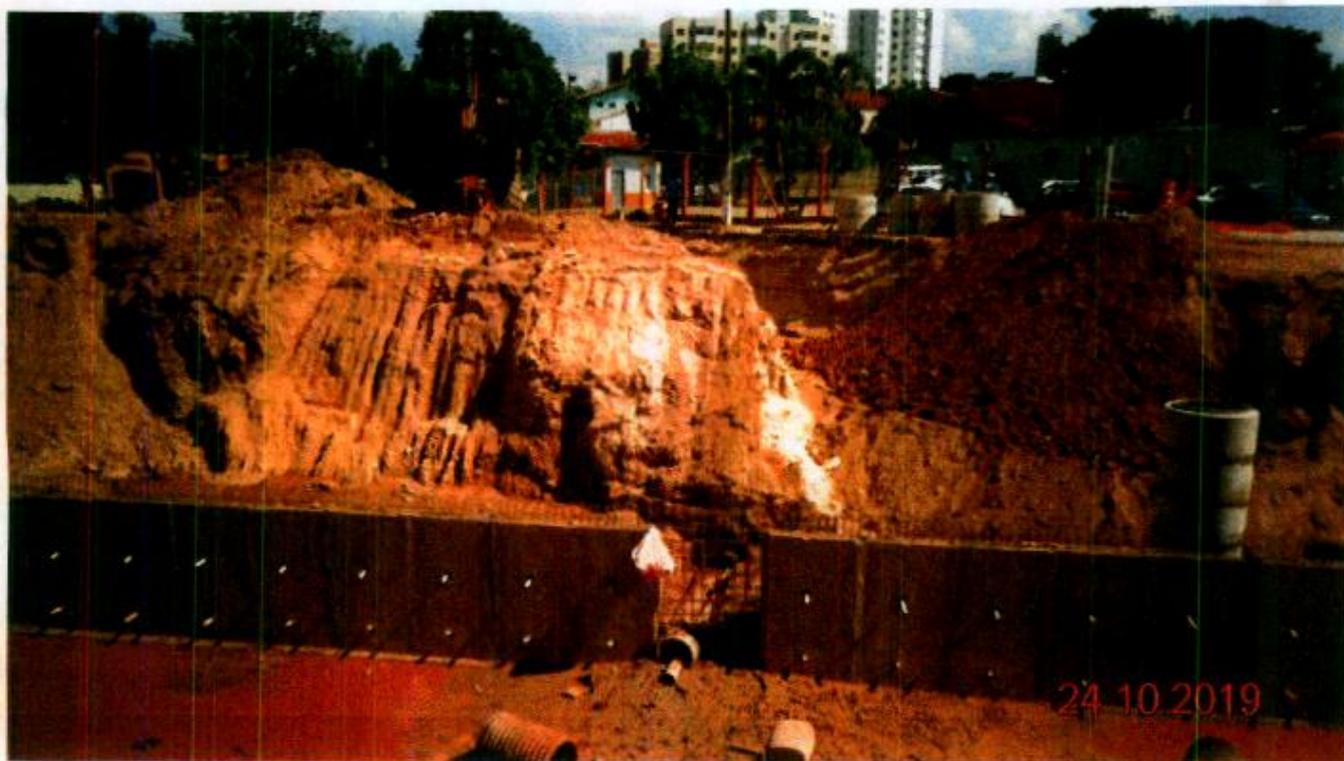


Foto 21 - Av. Invernada

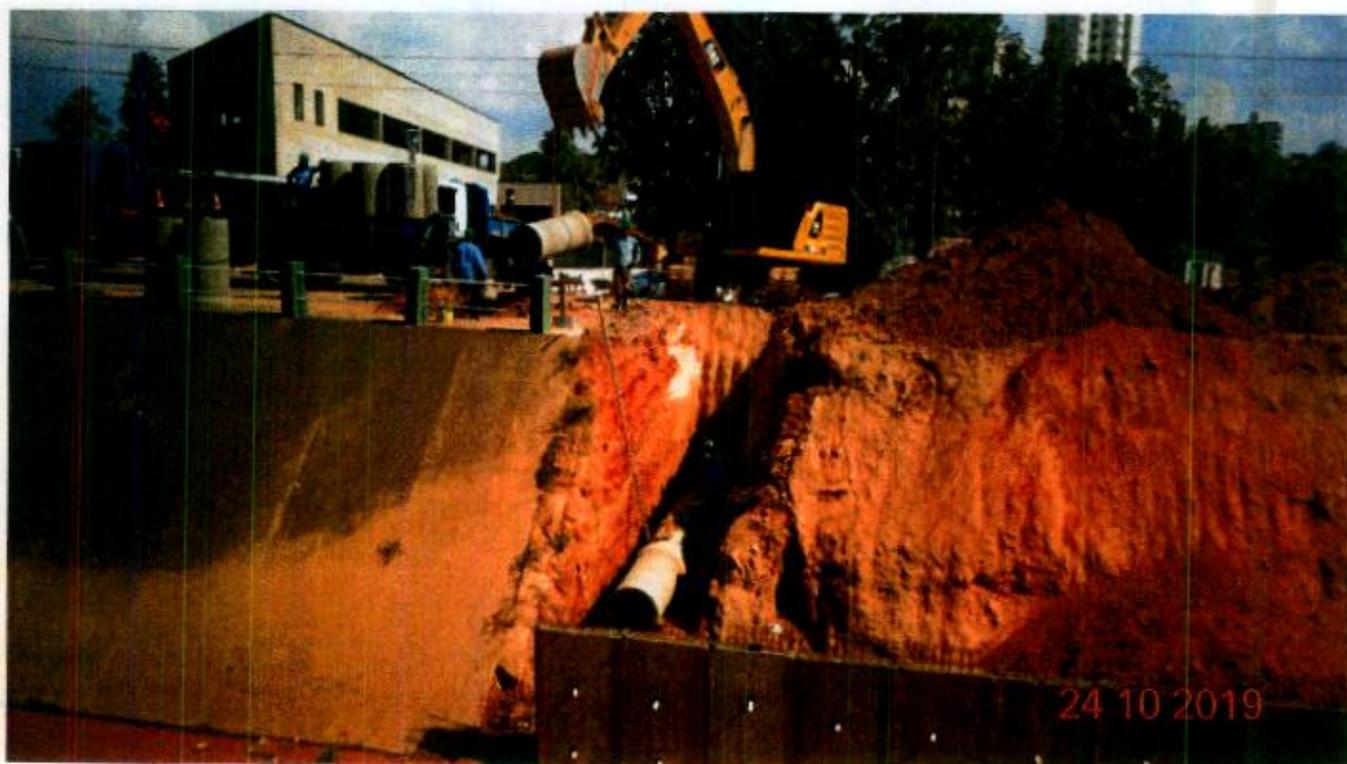


Foto 22 - Av. Invernada



Foto 23 - Av. Invernada



Foto 24 - Av. Invernada



Foto 25 - Av. Invernada



Foto 26 - Av. Invernada



Foto 27 - Av. Invernada



Foto 28 - Av. Invernada



Foto 29 - Av. Invernada



Foto 30 - Av. Invernada



## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 01 - Av. Invernada



Foto 02 - Av. Invernada



Foto 03 - Av. Invernada

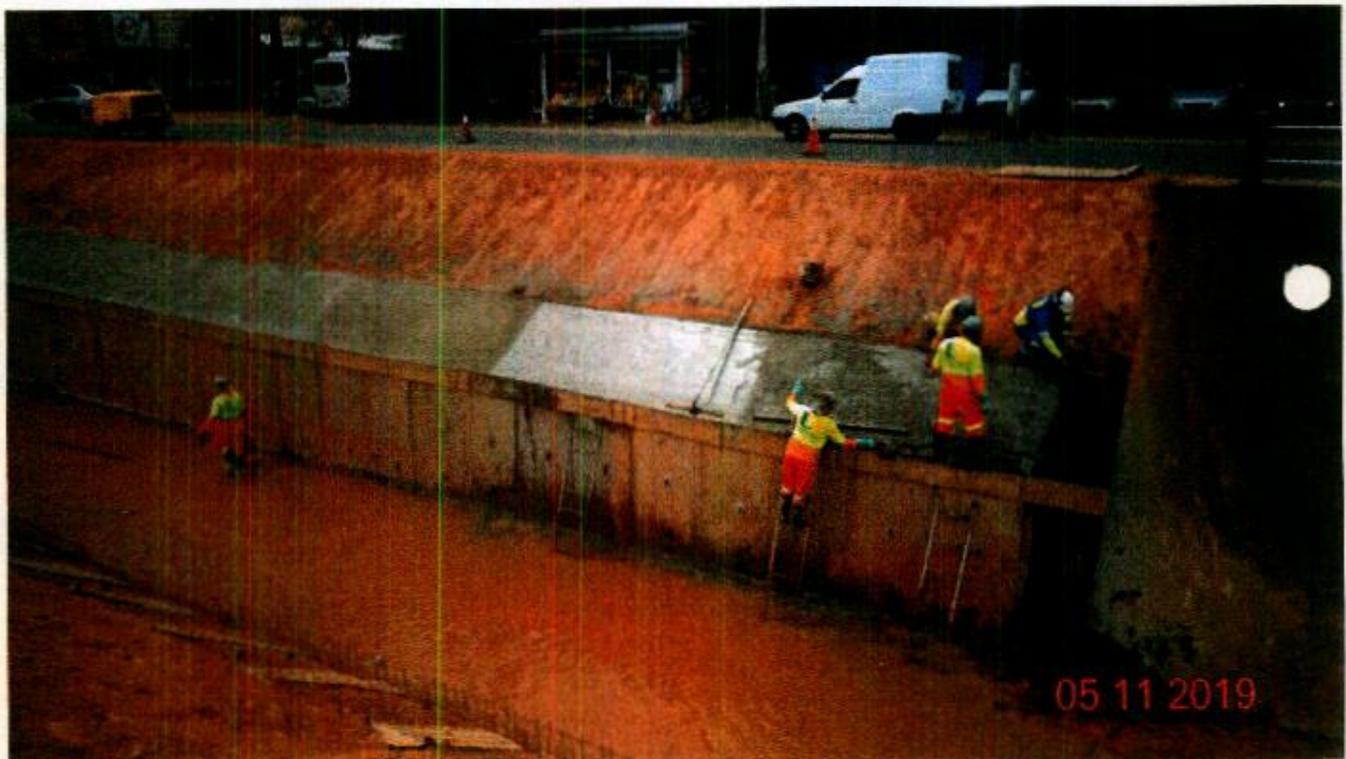


Foto 04 - Av. Invernada

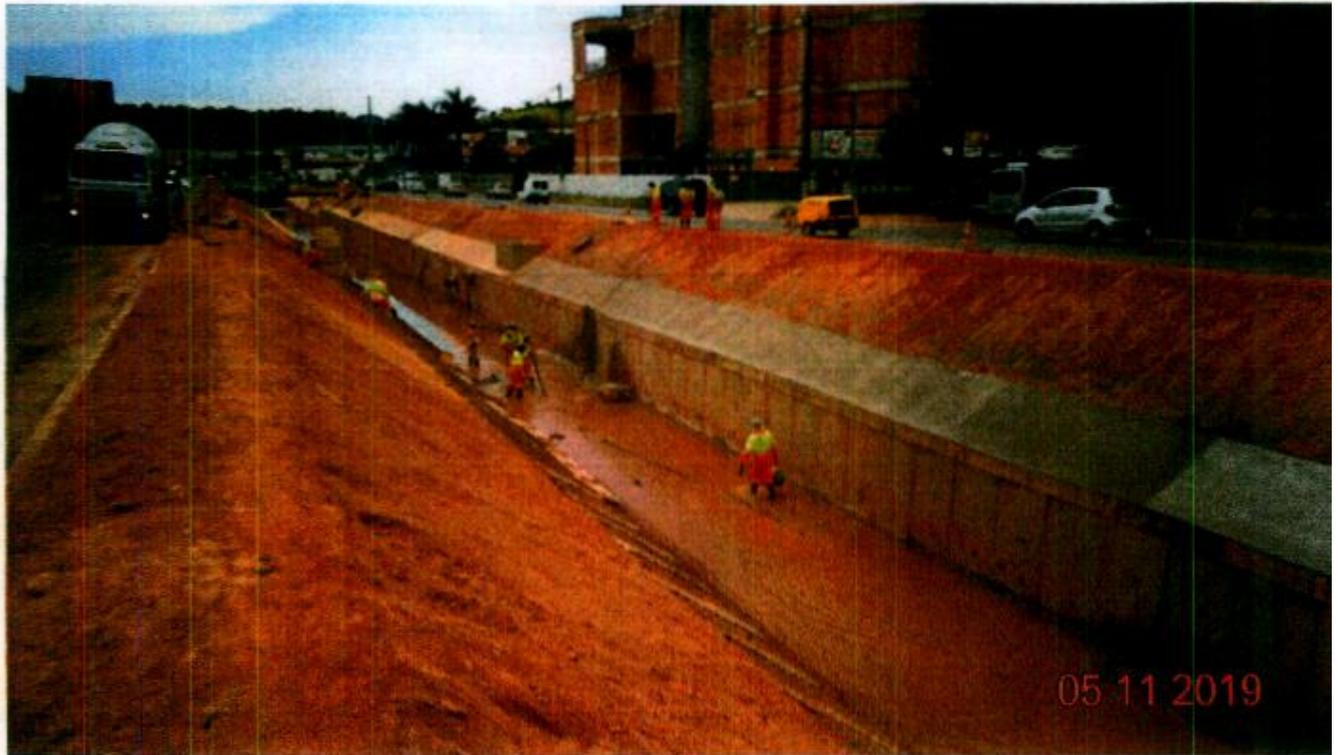


Foto 05 - Av. Invernada



Foto 06 - Av. Invernada

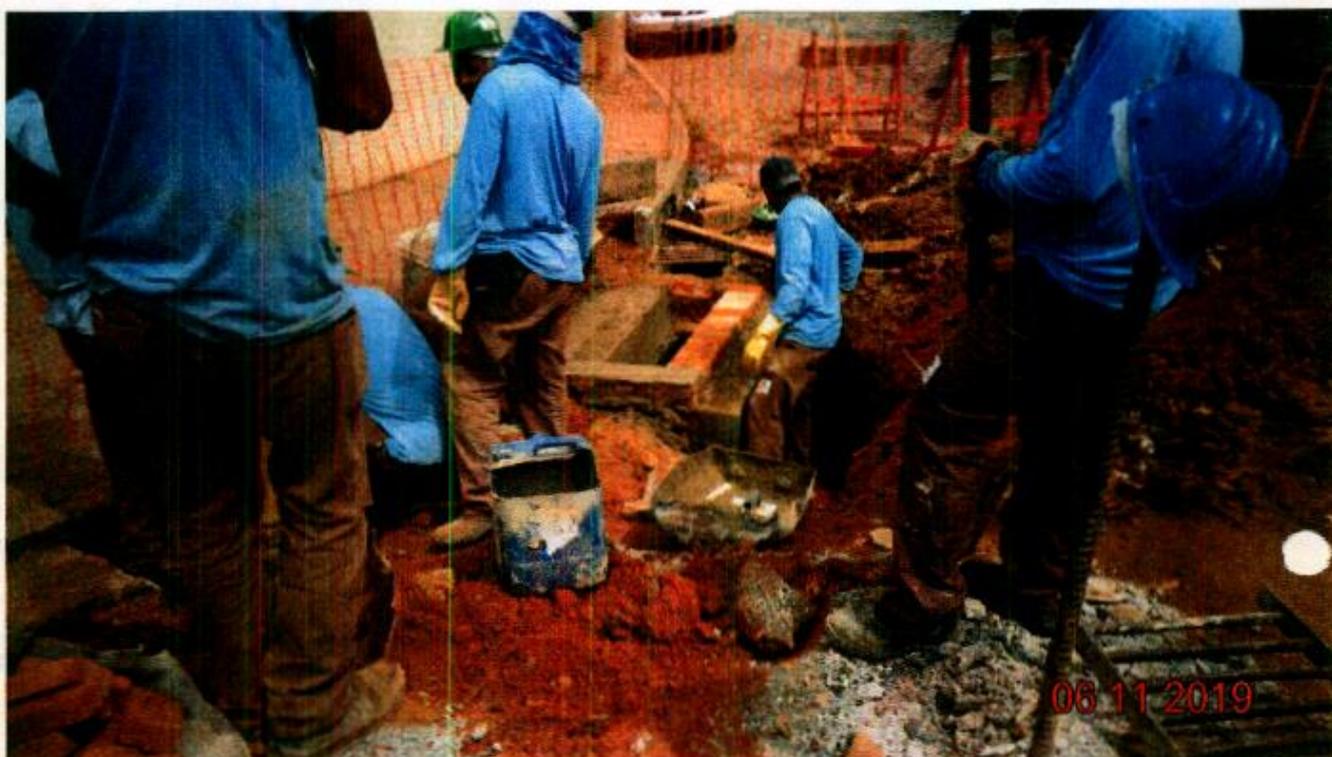


Foto 07 - Av. Invernada



Foto 08 - Av. Invernada



Foto 13 - Av. Invernada



Foto 14 - Av. Invernada



Foto 15 - Av. Invernada

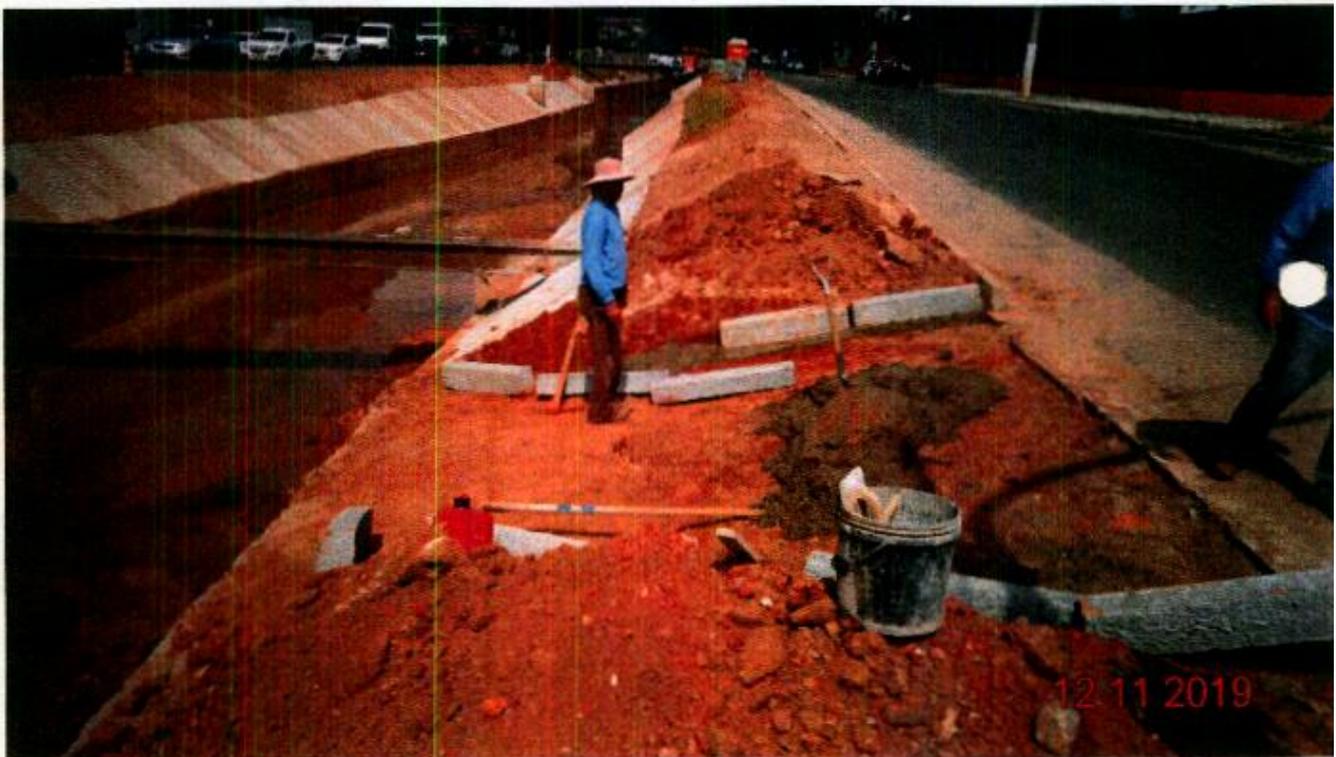


Foto 16 - Av. Invernada

Fis. N° 517 Barboza PC  
Proc. N°/Año 2019-23/2019





**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2019  
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.423/2018**

Pelo presente TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA, as Secretarias de Obras e Serviços Públicos do Município de Valinhos e Secretaria de Mobilidade Urbana, declaram que:

A Empresa ALVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sito à Avenida Engenheiro Ivanil Francischini, nº 3.400 – Jardim Centenário, no município de Ibitinga, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 04.866.776/0001-40, localizado na Avenida Invernada – Setor 5793, Lote 2, loteamento Subdivisão Antonio Zeoli, bairro Invernada, município de Valinhos, estado de São Paulo, executou os serviços conforme planilha descritiva em anexo à este.

Os serviços acima citados foram fiscalizados por estas Secretarias e os mesmos foram executados dentro dos padrões exigidos pela Prefeitura do Município de Valinhos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente Termo de Recebimento, em 3 (três) vias igual forma e teor, para que produza os devidos e desejados efeitos legais.

Valinhos, 20 de dezembro de 2019

**Mauro Haddad Andrino**

**Secretario da Secretaria de Mobilidade Urbana (SMU)**

**Eng.º Civil Gerson Luis Segato**

**Secretario da Secretaria de Obras e Serviços Públicos (SOSP)**



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
<b>1</b>	<b>AVENIDA INVERNADA (em frente ao Clube Atletico Valinhense)</b>
1.1	Demolição de Guias e Sarjetas e corte com serra cliper
1.2	Execução de guias e sarjetas pré moldadas
1.3	Fresagem
1.4	Pavimento Pesado
1.5	Grama esmeralda
<b>2</b>	<b>DESASSOREAMENTO</b>
2.1	Desassoreamento do corrego Invernada com bota fora (utilização de Bob cat dentro do corrego, escavadeira fora e caminhões trucados)
2.2	Desassoreamento do corrego Das Nações com bota fora (utilização de Bob Cat dentro do corrego, escavadeira fora e caminhões trucados)
<b>3</b>	<b>AVENIDA INVERNADA (em frente ao Enzo rodas)</b>
3.1	Terraplenagem para execução de bolsão de estacionamento)
<b>4</b>	<b>AVENIDA INVERNADA (em frente Restaurante Amarelinho)</b>
4.1	Fresagem
4.2	Pavimento Pesado
4.3	Reconstrução de BL
<b>5</b>	<b>AVENIDA INVERNADA e RUA CAMPOS SALES (Tapa buraco)</b>
5.1	Retirada e recomposição de Pavimento
<b>6</b>	<b>AVENIDA INVERNADA X RUA CAMPOS SALLES</b>
6.1	Demolição de Pavimento e corte com serra cliper
6.2	Execução de tubulação de concreto DN 600mm
6.3	Caixa de passagem
6.4	Boca de Lobo Dupla
6.5	Decidas de água pluvial
<b>7</b>	<b>DESASSOREAMENTO DE BOCAS DE LOBO</b>
7.1	Retirada de material solido e limpeza de BL
<b>8</b>	<b>RUA PAULO SETUBAL, RUA CARLOS GOMES, RUA CRISTINA MONTANARI ROVERI E RUA ABOLIÇÃO (Tapa buraco)</b>
8.1	Retirada e recomposição de Pavimento
<b>9</b>	<b>ALAMEDA FLAVIA</b>
9.1	Fornecimento e Assentamento de canaletas de 600mm
9.2	Fornecimento e assentamento de tubo de 300mm
9.3	Caixa de passagem
9.4	Fornecimento de terra para dar cota nas canaletas e aterro da rua
9.5	Motoniveladora
<b>10</b>	<b>ABRIGO DE ÔNIBUS</b>
10.1	Doação e implantação de abrigo de ônibus padrão SMU (aço inox) em diversos pontos conforme projeto de fls. 296 e 298, com valor orçado fl. 299 - PA 20.423/2018



## QUITAÇÃO DE COMPROMISSO

Em atenção ao Compromisso firmado em 23 de agosto de 2019, às fls. 321 a 325, conforme Termo de Recebimento datado de 21/12/2019, foram definitivamente executados todos os serviços elencados no respectivo processo com as especificações técnicas que a obra necessitou. Desta forma dá-se por quitado o compromisso junto a Municipalidade.

Valinhos, 16 de dezembro de 2020.

**MAURO HADDAD ANDRINO**

Secretário de Mobilidade Urbana

**GERSON LUIS SEGATTO**

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Outro:

Fernando A. Pardo  
24.30.947-530-5



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Fls.n°	Rubrica:
Proc.n°/Ano: 9774/2021-DT	

Req. 9774/2021.

A SPS  
PARA OS DEVIDOS FINS  
EM \_\_\_\_\_

07 JUN 2021

  
**IVAIR NUNES PEREIRA**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente